



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



199/2007  
Projeto de Lei Municipal nº 196/2007

Dispõe sobre o vencimento básico dos funcionários municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. A partir do dia 1º de Abril de 2007, o vencimento básico do funcionário municipal será igual ao valor do salário mínimo nacional previsto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, ressalvada a remuneração percebida em lei municipal específica.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em  
03 de Abril de 2007.

  
**LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ISMAEL SOBRINHO**  
Procurador Jurídico

Obs:  
APROVADO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 12/10/07

guy